

Publicação do Programa de Privatizações

No seguimento da publicação, em Maio de 2019 da Lei de Bases das Privatizações (Lei n.º 10/19, de 14 de Maio), no início do corrente mês de Agosto foi finalmente publicado o Programa de Privatizações – PROPRIV (aprovado através do Decreto-Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto) que detalha as sociedades ou activos que deverão ser privatizados durante o período de 2019 a 2022 e os respectivos procedimentos de privatização.

O PROPRIV, tal como fazia antever a Lei de Bases das Privatizações, reflecte uma clara intenção do Estado Angolano de reduzir a influência do Sector Empresarial Público na economia angolana, tendo como principal objectivo relançar a economia privada através da atracção de investimento privado nacional e estrangeiro, que se espera traduzir-se no aumento da qualidade e variedade de serviços disponíveis para a população, e, claro, numa maior liquidez para as contas públicas.

De acordo com os termos do PROPRIV, a selecção das empresas aptas a integrar o processo de privatização foi realizada através de uma análise pormenorizada de diversos critérios e indicadores financeiros e operacionais, listando assim 195 empresas e/ou activos que deverão ser privatizados durante o referido período de 2019-2022 e que pertencem aos mais variados sectores, nomeadamente o Sector dos Recursos Minerais e Petrolíferos, o Sector Produtivo, Telecomunicações e Tecnologias da Informação, Finanças, Transportes, Economia e Planeamento, Hotelaria e Turismo.

Entre as empresas/activos a privatizar destacam-se nomes como a Sonangol, Sonangalp, TAAG, Endiama, ENSA Seguros, Banco BCI, Caixa Geral de Angola e Banco BAI. Outras empresas também incluídas no processo são a Unitel, MS Telecom, Multitel, Angola Telecom, Angola Cables, TV Cabo Angola, Biocom, Secil do Lobito e Mota Engil Angola.

O programa de privatização – PROVIV – foi finalmente aprovado pelo decreto presidencial nº 250/19 de 5 de Agosto de 2019, que detalha as empresas e activos que serão privatizados nos anos de 2019 a 2022 e os procedimentos de privatização que serão aplicados.

Clara intenção do Estado angolano de reduzir a influência do Sector Público na economia Angolana

O processo de privatização será implementado em bolsa de valores (nas modalidades de Oferta Pública Inicial e ou de Leilão em Bolsa) ou através de concurso (na modalidade de Concurso Público ou de Concurso Limitado por Prévia Qualificação).

De acordo com o PROPRIV, um total de 9 empresas/activos serão privatizados por Oferta Pública Inicial (incluindo-se aqui a ENSA, já em 2019, o Banco BCI, a TV Cabo Angola e a Sonangol Cabo Verde, até 2020, a BODIVA, a Sonangalp e a Sonamet Industrial, até 2021 e, finalmente, a Sonangol, EP e a ENDIAMA, até 2022), 11 empresas/activos serão privatizados por Leilão em Bolsa, prevendo-se que as restantes 175 empresas/activos sejam privatizadas através de Concurso Público.

De todo o modo, o PROPRIV prevê expressamente que as modalidades e procedimentos de alienação, bem como o ano de privatização poderão ser pontualmente ajustados em função da real situação da empresa e das condições de mercado no momento da formalização da decisão de privatização. Esta decisão de privatização será sempre tomada pelo Presidente da República e publicada em Diário da República.

Entre as empresas e activos a privatizar, destacam-se nomes como a Sonangol, a Sonangalp, a TAAG, a Endiama, a ENSA Insurance, o Banco BCI, a Caixa Geral de Angola e o Banco BAI.

CONTACTOS

João Robles | Sócio | jmr@fcblegal.com